



cessão de 01 (uma) retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, 4X4, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002053, com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	064/2025	Itaberaí/GO	202517647005355	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 580930

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de 01 (uma) Retroescavadeira de pneus, adquirida com recursos provenientes do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itaberaí / 202517647005355	064/2025	12/11/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 12 dias de novembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 580956

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ERRATA DA TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2025

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, torna público que no extrato do Termo de Colaboração nº 002/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, onde SE LÊ: CNPJ nº 07.501.325/0001-30, LEIA-SE: CNPJ nº 07.501.328/0001-30.

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

Jeferson Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição

Protocolo 580788

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONTRATO N.º 057/2025

PROCESSO: 202519222002485 - 202500005035470

SISLOG: 117223

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: JAILSON BRAGA SILVA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.908.209/0001-19.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de forno artesanal utilizado na queima de peças cerâmicas, localizado na Aldeia Bdé da Etnia Karajá, no município de Aruanã, Goiás. A medida visa garantir a continuidade da atividade artesanal tradicional das famílias atendidas, promovendo a sustentabilidade econômica da comunidade, a geração de renda local e o fortalecimento de sua identidade cultural, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada, Jailson Braga Silva - Representante da Contratada.

Protocolo 580758

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 38/2025

PROCESSO: 202519222002440

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.135.409/0001-88.

OBJETO: O objeto deste instrumento tem por finalidade viabilizar a realização do 67º Aniversário do Município de Nova América, evento comemorativo de caráter cultural, social e turístico, que ocorrerá entre os dias 13 e 15 de novembro de 2025 na Praça Central da cidade do município de Nova América. O evento contribui diretamente para a geração de renda temporária e o incremento nas vendas do comércio e do setor de serviços, além de movimentar segmentos como hospedagem, alimentação, transporte e entretenimento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025

VALOR: R\$ 399.390,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e noventa reais)

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, e Cleber Junio de Souza - Prefeito do Município de Nova América - Goiás

Protocolo 580987